



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (18) dezoito dias do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em diligência no local indicado, nesta Comarca de Itapeva-SP, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido e assinado pelo MM.(a) Juiz (a) de Direito da Terceira Vara desta Comarca, nos autos do proc. n.º 0002511-68.2022.8.26.0270, (Cumprimento Provisório de Sentença – Penhora / Depósito / Avaliação), movida por **REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA** contra **DJALMA FERNANDO POZITELI E OUTROS**, eu, Oficial de Justiça infra assinado, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** por estimativa do imóvel a seguir descrito:

- Um terreno urbano, sob a matrícula nº 34.935 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva, com área de 9.986,42 m², situado no lado ímpar da Rua Coronel Levino Ribeiro, esquina com a Rua João Soares de Almeida, pelo seu lado par, na quadra completada pela Rua José Alves de Souza, Rua Josino Brisola, Rua Carlos de Campos e Rua Dr Ricardo Whaterly, neste município de Itapeva/SP, melhor descrito e caracterizado na inclusa matrícula. O terreno está situado no Loteamento Parque Longa Vida que fica próximo ao centro da cidade e possui as infraestruturas a seguir: presença de redes de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, ruas asfaltadas, oferecendo fácil acesso a serviços e comodidades. O parâmetro utilizado foi a média do preço do metro quadrado obtido em duas imobiliárias tradicionais no município: Espaço Empreendimentos Imobiliários e Rema Imóveis – Consultoria Imobiliária. Diante do informado, avalio o terreno conforme a seguir:

Totalidade do imóvel: 9.986,42 m² (nove mil, novecentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), que avalio em R\$ 3.995.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Nada mais. Para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Itapeva, 18 de junho de 2025.

Nilton de Jesus Cardozo
Of. de Justiça - Mat. 357.454
(Assina Digitalmente)